

PUBLICADO DOC 15/09/2007

PARECER Nº 1280/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 22/2007**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, visa incluir no calendário oficial de datas e eventos do Município de São Paulo o evento "Dia da Prevenção e Informação sobre a Síndrome do Olho Seco", a ser realizado, anualmente, no dia 22 de setembro.

Em seu parecer, a douda Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo suprimindo disposição que viola artigo da Lei Orgânica do Município e parte de disposição que configura norma autorizativa imprópria.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12/09/07

Aurélio Miguel

José Police Neto

Natalini

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno

Wadih Mutran